

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0005124-0

SAS - MOOCA

EDITAL nº: 113/SMADS/2021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

MODALIDADE: CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA FAMÍLIAS

CAPACIDADE: 80

Conforme Edital de Chamamento Público para celebração de Parceria por Termo de Colaboração nº 113/SMADS/2021, sob Processo SEI nº 6024.2021/0005124-0 para modalidade Centro de Acolhida Especial para Famílias – CAE Famílias, com atendimento ininterrupto e capacidade total de 80 vagas. O Serviço funcionará em Bem Imóvel locado por SMADS localizado na Rua Brigadeiro Machado, 279 – Brás/SP, CEP 03050-050, com concessionárias (água/luz) pagas diretamente por esta Pasta. Foram apresentados a esta SAS/Mooça, os planos de trabalho propostos pelas Organizações seguintes, obedecendo a ordem de entrega:

1 – Associação Evangélica Beneficente – AEB (SATISFATÓRIO)

2 – Centro de Orientação à Família – COR (INSATISFATÓRIO)

Partindo dos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SMADS nº 03/2018, com sua alteração pela 01/SMADS/2019, segue avaliação realizada pela Comissão de Seleção:

1 – Associação Evangélica Beneficente – AEB: A Organização se disponibilizou em estabelecer a parceria com a Unidade de referência, viabilizando a execução do serviço, capacidade e cumprimento das metas de maneira adequada na estrutura física e administrativa; serviços, processos ou atividades; produtos e resultados e recursos humanos. A descrição da realidade do objeto de parceria informa dados relevantes, objetivos e ações para o atendimento qualificado às famílias, respeitando a diversidade e os distintos núcleos familiares. Elencadas as legislações vigentes no que tange à forma de acesso, metodologia do trabalho social e acolhida, resgate de vínculos com a rede de apoio das composições familiares, além dos registros dos atendimentos e encaminhamentos – preenchimento do PIA, organização de prontuários e instrumentais propostos pela Secretaria com a finalidade de monitoramento e acompanhamento das famílias e o alcance das metas. Demonstrou capacidade de articulação com as demais políticas públicas em interface com os serviços e recursos afetos a esta Secretaria. Quanto à forma de monitoramento e avaliação dos resultados, esta OSC apresentou, de acordo com o proposto nas leis correntes, instrumentais e estratégias para mensurar a eficiência e eficácia das ações previstas; transparência no processo; pesquisa e diagnósticos com o intuito de aperfeiçoar o serviço prestado à população que dele necessita. Descrito o detalhamento de recursos humanos de acordo com a Planilha Referencial encaminhada por CGPAR/SMADS em conformidade com a Portaria 37/SMADS/2021. Os recursos financeiros apontados em Previsão de Receitas e Despesas – PRD estão consonantes com a Planilha de Referência. A OSC possui isenção de cota patronal, indicando o valor mensal para custeio de R\$ 134.702,70 (Cento e trinta e quatro mil setecentos e dois reais e setenta centavos). Apresentou contrapartida em bens e serviços no valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Solicitada verba de implantação no valor de um repasse mensal - R\$ 134.702,70 (Cento e trinta e quatro mil setecentos e dois reais e setenta centavos). Caso seja instituído o Termo de Colaboração, esta Organização deverá seguir com o requerimento da verba respeitando os artigos 104 e 106 da IN 03/SMADS/2018.

2 – Centro de Orientação à Família - COR: A Organização está dirigindo o CAEF sob o Termo de Colaboração vigente nº 152/SMADS/2016, Processo SEI nº 6024.2018/0009058-4. A OSC não dispõe de isenção de cota patronal, sendo o seu valor mensal para custeio de R\$ 151.441,11 (Cento e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e onze centavos). A Organização COR está submetida, conforme Processo SEI nº 6024.2020/0011225-5 referindo-se “*atitude irregular por parte do antigo mandatário/procurador da OSC*”.

Desta forma, considerando o conteúdo dos planos de trabalho recebidos por esta SAS Mooca, considerando o respeito ao erário, considerando o valor de repasse da verba mensal em seu menor valor, considerando o posicionamento de SMADS/COJUR acerca do processo supramencionado, esta Comissão declara vencedora deste Chamamento Público a Associação Evangélica Beneficente AEB.

São Paulo, 24 de agosto de 2021.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Kelly Margareth Santos Cunha – RF: 823.551.1

Titular da Comissão de Seleção: André Katsuyoshi Misaka – RF: 823.557-1

Titular da Comissão de Seleção: Sheila dos Santos Monjardim Rodrigues - RF: 779.369.3